



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.429/2023 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 3 de outubro de 2023.

Referente: Indicação nº 962/2023
13ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

ROTOCOLO
2882/2023

DATA / HORA
06/10/2023 15:54:33

USUÁRIO
120.XXX.648-12

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção à **Indicação nº 962/2023** de autoria do Nobre Vereador Saulo Anderson Rodrigues, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano por meio de seu **Memorando nº 875/2023-DEMUTRAN**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

Memorando nº. 875/2023 – DEMUTRAN

Cajamar, 26 de setembro de 2023.

Ao
Departamento Técnico Legislativo
Gabinete do Prefeito

Referente: Memorando n.º 3124/2023 – DTL/SMG
Indicação n.º 962/2023

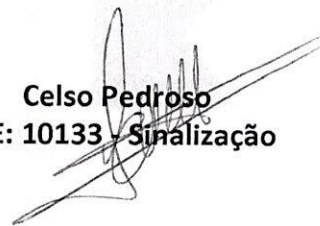
Trata-se da Indicação n.º 962/2023, de lavra do Nobre Vereador Cleber Candido Silva, o qual solicita um estudo para a implantação de um redutor de velocidade na Rua Bernardino de Campos, 51 – no Pq. Panorama – Polvilho.

O DEMUTRAN informe que já consta na programação de implantação de lombadas a rua solicitada, bem como já encaminhamos a Secretaria de Infraestrutura à qual realiza a implantação.

Atenciosamente,



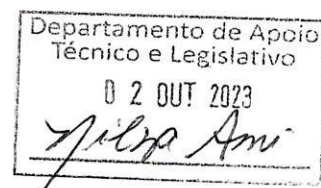
Jaime Alberto Zambelli
Diretor – DEMUTRAN



Celso Pedroso
RE: 10133 - Sinalização



Leandro Morette Arantes
Secretário Municipal
Secretária de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano



16. out.



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 962 / 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
2472/2023

DATA / HORA
01/09/2023 16:13:02

USUÁRIO
254.XXX.208-01

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto à Secretaria competente da municipalidade, um estudo para a implantação de um redutor de velocidade na rua Bernardino de Campo, 51 – no Pq. Panorama, no Distrito do Polvilho.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que os veículos transitam por ali em alta velocidade, colocando assim em risco dezenas de pedestres, crianças e animais que ali circulam.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 30 de agosto de 2.023.

Cleber Candido Silva
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em	____/____/20____
Despacho:	_____
CLEBER CÂNDIDO SILVA	
Presidente	

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 19/09/23
às 10 h 10

Michelle Alves
Agente Administrativo
RE 46.910